



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 561, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 24.0.000000232-8,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exclusivamente para atuar como curadora especial do réu revel no procedimento arbitral n.º 0004781-10.2024.8.16.0194, em trâmite perante a 25ª Vara Empresarial de Curitiba.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 3 de outubro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 14/10/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002715** e o código CRC **4952D3EE**.